

Zimbra

ricardo.yamada@ceagesp.gov.br

---

**QUEST - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 CIA. DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO 261859**

---

**De :** paulo@sollievoseguros.com.br

qui, 02 de abr de 2020 09:12

**Assunto :** QUEST - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 CIA.  
DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO  
PAULO 261859**Para :** selic@ceagesp.gov.br**Cc :** adm3@sollievoseguros.com.br

A Comissão Permanente de Licitação da CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Ref. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020**

**2. OBJETO:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Seguro de Vida em Grupo – Compulsório, Facultativo e Contributário para os empregados e estagiários da CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Sollievo Assessoria & Corretagem de Seguros LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.52.227/0001-00, sede na Rua Affonso Baroni, 69, na cidade de Curitiba – PR, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no item : **10. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**10.1.** Até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, na forma eletrônica, através do e-mail [selic@ceagesp.gov.br](mailto:selic@ceagesp.gov.br)..., à presença de Vossa Senhoria a fim de: **Questionar**

Favor solicitar ao órgão os esclarecimentos abaixo:

1. O seguro está vigente em qual seguradora?
  - a. Qual o valor da última fatura paga e total de vidas?
  - b. Qual a taxa atual do Grupo COMPULSORIO?
  - c. Qual a taxa atual do Grupo FACULTATIVO (titular e titular + cônjuge)?
  - d. Qual a taxa atual do Grupo ESTAGIÁRIOS?
  - e. Qual a sinistralidade dos últimos 48 meses? Informar sinistros pagos e pendentes.
  
2. Qual o limite mínimo e máximo de capital para os Grupos COMPULSÓRIO e FACULTATIVO?
  
3. No item **8. PREVISÃO DE REAJUSTE DO PRÊMIO, consta: "O CONTRATO não terá reajuste direto na taxa,** tendo em vista que o valor que remunera a

**CONTRATADA** (prêmio mensal) é calculado de forma proporcional à remuneração, ou seja, sempre que ocorrer reajustes ou reenquadramentos salariais o valor do prêmio refletirá este aumento”.

Pergunta: Após 12 meses do início de vigência da apólice, será apurado seu o resultado financeiro e constatando desequilíbrio financeiro a Seguradora reserva-se ao direito de reajustar o valor do seguro. O órgão está ciente e de acordo?

4. No item **9. PAGAMENTO DO PRÊMIO, 9.2, consta:** “A seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao segurado, conforme o caso, ou ainda, por expressa solicitação do segurado, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis em relação à data de seu vencimento”.

**Pergunta:** O órgão será responsável pelo recolhimento do custo do seguro ao GRUPO FACULTATIVO e repassar à Seguradora via pagamento de boleto bancário?

Certos de Vossa compreensão, fico no aguardo de suas considerações.

Obrigado.

*Atenciosamente*

*Paulo Giovanni Echeverria*  
*Sollievo Ass & Consultoria de Seguros.*  
41 - 32352901 - 3338-2517  
41 - 99963-9178  
novo e-mail.: [sollievo@sollievoseguros.com.br](mailto:sollievo@sollievoseguros.com.br)  
[www.sollievoseguros.com.br](http://www.sollievoseguros.com.br)

---